Anno XXVII Sabbado 18 de Janeiro de 1851. N. 14.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PHEMERIDES.

Phases da lua.
Nova, a 2, as 8 e 24 m. da m.
Cresc. a 10, as 2 h. e 2 m. da t.
Cheia. a 17, as 2 h. e 33 m. da t.
Ming. a 24, ás 5 h. 57 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados)	4$000
Por seis mezes »	8$000
Por um anno »	15$000

DIAS DA SEMANA.

13 Seg. S. Hilario. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1.
14 Terc. S. Felix. Aud. da Chanc. do, J. da segunda vara do c., e dos feitos da fazenda.
15 Quart. S. Amaro. Aud. do J. da 2. vara.
16 Quint. S. Bernardo. Aud. do J. dos orf., e do m. da primeira vara.
17 Sext. S. Antão. Aud. do J. da 1. vara do civel, e dos feitos da fazenda.
18 Sab. A c. de S. P. em R. Aud. da Ch. e do J. da 2. v. do c.
19 Dom. O SS. Nome de Jezus.

CAMBIO DE 17 DE JANEIRO.

Sobre Londres, 29 ½, a 30 d. p. 1$000 rs. 60 dias.			
» Paris, 320 por fr.			
» Lisboa, 85 a 90			
Ouro.—Onças hespanholas	29$000	a	29$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$000	a	16$200
» de 6$400 novas.	16$000	a	16$200
» de 4$000	9$000	a	9$100
Prata.—Patacões brasileiros....	1$920	a	1$940
Pesos columnarios.....	1$920	a	1$940
Ditos mexicanos........	1$880	a	1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO.

Ao director geral do correio, declarando-se que devem sempre transitar livres de porte todas as gazetas inglezas, qualquer que seja o ponto da partida e o da chegada, por ser isso conforme ao ordenado em aviso de 11 do passado, e ao ajuste que ha com o governo de Sua Magestade Britannica. -- Communicou-se ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros.

MINISTERIO DA FAZENDA.

DECRETO N. 744—DE 18 DE DEZEMBRO DE 1850.

Acompanha as instrucções para os exames e concursos para o preenchimento dos lugares vagos do thesouro e thesourarias.

Hei por bem ordenar que nos exames e concursos para o preenchimento dos lugares vagos do thesouro nacional e thesourarias das provincias se observem as instrucções que com este baixam, assignadas por Joaquim José Rodrigues Torres, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 18 de dezembro de 1850, vigesimo-nono da independencia e do imperio.--Com a rubrica de S. M. o Imperador.--*Joaquim José Rodrigues Torres.*

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO SUPPRA.

Art. 1. Para se preencherem as vagas dos lugares de praticantes no thesouro nacional, ou thesourarias de fazenda, far-se-hão annuncios por editaes publicados nos jornaes e com anticipação de trinta dias do que fôr designado para fazer-se o exame de que trata o art. 3.º, convidando os pretendentes a apresentarem seus requerimentos instruidos com certidão ou justificação, por onde provem que completaram 18 annos de idade; e as habilitações que tiverem para taes lugares.

Art. 2. Ninguem será nomeado praticante sem mostrar, por via de exame, que tenha boa lettra e saiba ao menos os principios da grammatica da lingoa nacional, as quatro especies, e a theoria de quebrados e fracções decimaes, devendo ser preferivel os que souberem os principios geraes de escripturação por partidas dobradas. O exame será feito no thesouro perante o director geral da contabilidade, e por um dos contadores que o ministro designar; e nas thesourarias perante o inspector, e pelo contador, ou um dos chefes de secção nomeado pelo presidente da provincia.

Art. 3. As provas deste exame serão dadas por escripto, assignadas pelos pretendentes, e rubricadas no thesouro pelo director geral da contabilidade; e nas thesourarias pelo inspector, os quaes as transmittirão ao ministro da fazenda com as suas informações ácerca da idoneidade dos pretendentes, acompanhadas dos requerimentos e documentos por elles apresentados; afim de serem nomeados os que melhores habilitações tiverem.

Art. 4. Havendo vagas de quintos escripturarios no thesouro, ou de quartos nas thesourarias de primeira ordem, proceder-se-ha, para o preenchimento dellas, ao concurso entre os praticantes nos termos do art. 45 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850.

Todos os praticantes que tiverem dous annos de pratica no thesouro são obrigados a apresentarem-se em concurso, e os que forem reprovados duas vezes serão demittidos.

Art. 5. O concurso versará sobre as materias designadas no art. 45 do referido decreto, e será feito com toda a publicidade em uma das salas do mesmo thesouro, ou thesourarias, sôb a presidencia, naquelle do director geral que o ministro designar, e nestas do respectivo inspector.

Art. 6. O ministro da fazenda na côrte, e os presidentes nas provincias, nomearão tres examinadores; um de escripta e grammatica da lingoa nacional, outro de arithmetica, e o terceiro dos principios e pratica da escripturação por partidas dobradas, devendo nesta parte mostrar-se o praticante conhecedor das formulas seguidas no thesouro e thesourarias.

Art. 7. A' hora aprazada serão admittidos todos os praticantes que poderem ser examinados no mesmo dia, e tomarão assento em uma mesa fronteira á dos examinadores.

Art. 8. Começará o exame pela escripta, dictando o examinador em voz alta, e escrevendo o candidato, alguma passagem de qualquer obra classica.

O que o candidato assim escrever será immediatamente apresentado ao presidente, e depois ao examinador, que poderá fazer as necessarias perguntas sobre as diversas partes da grammatica.

Art. 9. Do mesmo modo, e em acto successivo, será feito o exame das outras materias, devendo o candidato não só resolver por escripto os problemas de arithmetica e de escripturação que lhe forem dados pelo examinador, como responder verbalmente ás perguntas que este lhe fizer, tanto sobre a theoria das operações que houver praticado, como sobre os principios geraes dellas.

Art. 10. O exame de cada materia durará o tempo que ao examinador parecer necessario, quando não seja prorogado pelo presidente, que poderá tambem indicar outras questões que devam ser propostas, ou mesmo propô-las.

O candidato deverá datar e assignar a escripta e operações que tiver praticado.

Art. 11. Findos os exames, ficarão os examinadores sós, e passarão a conferir entre si sobre a approvação ou desapprovação de cada um dos candidatos: devendo dar por escripto o seu parecer sobre a capacidade de cada um delles, á vista das provas escriptas e oraes, com as rasões em que fundamentarem o juizo que formarem, e as notas de approvação ou reprovação que derem.

A formula das notas será a seguinte:

Bom por tantos votos; soffrivel por tantos votos; não satisfez por tantos votos.

Art. 12. Este parecer será apresentado com os mais papeis do exame ao ministro da fazenda, devendo o presidente do concurso interpôr tambem o seu parecer por escripto.

Art. 13. Concorrendo diversos pretendentes a um mesmo lugar, e obtendo todos ou mais de um igual approvação, será escolhido o que por outras circumstancias parecer preferivel.

Do mesmo modo se procederá, se fôr mais de um o lugar que houver de preencher-se, e superior ao numero delles o de candidatos igualmente habilitados.

Art. 14. Aos exames feitos no thesouro assistirá um official da secretaria de estado dos negocios da fazenda que o ministro designar, para lavrar em livro proprio uma acta dos que se fizerem em cada dia, a qual conterá a intrega dos pareceres dados pelo presidente e examinadores, e será assignada por elles. Nas thesourarias servirá um official da secretaria designado pelo inspector.

Art. 15. Os concursos para o preenchimento das vagas de quartos escripturarios nas thesourarias de primeira ordem poderão fazer-se no thesouro, quando assim convenha.

Art. 16. São applicaveis a todos os concursos que se fizerem para preencher as vagas que existirem no thesouro e thesourarias até que sejam preenchidos os quadros de seus respectivos empregados as disposições destas instrucções nos arts. 1.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10, 11, 12, 13 e 14.

Art. 17. Os exames e concursos de que tratam os arts. 2.º e 4.º serão feitos nos dias marcados, na côrte pelo ministro da fazenda, e nas provincias pelos inspectores das thesourarias.

Rio-de-Janeiro, 18 de dezembro de 1850. --*Joaquim José Rodrigues Torres.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1851.

Officio. -- Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser apresentado em sessão da mesma junta o processo verbal feito ao tambor do segundo batalhão de artilharia a pé, Generoso Antonio de Siqueira. -- Intelligenciou-se ao commando das armas.

Dito. -- Ao director do arsenal de guerra, concedendo a autorisação que pedio para despender a quantia de 188,000 rs. com a compra de 400 varas de brim branco liso para se promptificar 400 embornaes de que precisa o segundo batalhão de artilharia a pé, como se vê do pedido que devolve. -- Communicou-se a pagadoria militar.

Dito. -- A pagadoria militar, para que por cautella mande adiantar ao director do arsenal de guerra a quantia de 400,000 rs. para as compras de cal, tijollos, areia e outros objectos, afim de dar-se principio aos reparos e augmentos de que necessita a casa do deposito de artilharia a cargo daquelle arsenal, devendo a mesma cautella ser resgatada a vista da conta que for apresentada da mencionada obra. -- Communicou-se ao referido director.

Dito. -- A thesouraria da fazenda provincial, para mandar pagar ao commandante do corpo de policia a quantia de 42,000 rs., importancia do aluguel de tres cavallos, que conduziram da comarca de Pajeú de Flores para esta capital tres soldados invalidos do referido corpo -- Scientificou-se ao mencionado commandante.

Dito.-- Ao commandante do vapor *Thetis* dizendo que deve entregar ao chefe de policia o patacho, que tendo sido appresionado na provincia da Parahyba, por conduzir africanos livres, foi remettido para esta capital.

Circular a todas as autoridades das comarcas do Bonito, Garanhuns, Flores e Brejo. Até agora tem esta provincia estado privada de receber os direitos, que se arrecadam na provincia de Alagôas na exportação do algodão desta producção; tem por que alli se posto difficuldade em assignalar a origem da mercadoria, entretanto que os direitos sobre o assucar de producção das Alagôas para aqui exportado são exactamente recolhidos dos cofres daquella provincia. Ultimamente concordei com a presidencia da provincia d'Alagôas em assignalar a origem do nosso algodão por meio das providencias constantantes do incluso regulamento, e evitar-se assim a continuação do nosso prejuizo. Os nossos agricultores e exportadores de algodão nenhum onus soffrem com a pontual execução das ditas providencias, e concorrem assim para que para os nossos cofres, e não para os da provincia d'Alagôas seja arrecadada a imposição que em todo o caso he a mesma; e pela sua violação ficarão sujeitos as penas rigorosas do artigo 177 do codigo criminal, em taes circumstancias estou bem convencido de que nenhum só exportador se recusará a guardar o que está disposto no dito regulamento, até porque procurei facilitar o mais possivel a obtenção das guias, fornecendo até os precisos exemplares; assim faça Vmc. dar toda a publicidade ao regulamento de que tenho fallado, e uso conveniente dos inclusos exemplares das guias, distribuindo-as mesmo na quantidade correspondente as suas precisões pelos agricultores, que enviarem suas assignaturas. Se porém, (o que não he de esperar) alguem houver que a despeito do ponderado deixar de guardar como cumpre as providencias de que se trata, haja Vmc. de promover com todo o esforço a sua responsabilidade.

Regulamento a que se refere a circular acima.

O presidente da provincia para execução da lei provincial n. 187 de 10 de dezembro de 1846, resolve:

Art. 1.º O algodão que se exportar desta provincia para a d'Alagôas além de levar a marca -- Pernambuco -- exigida pelo regulamento de 14 de maio de 1847, deverá ser acompanhado de uma guia conforme o modello ao diante mencionado: os exportadores que violarem esta disposição serão punidos com as penas do art. 177 do codigo criminal.

Art. 2º. São competentes para assignar taes guias.

1.º Os agentes fiscaes da provincia.

2.º As autoridades judiciarias e policiaes das respectivas comarcas, termos e districtos

3.º Os inspectores dos quarteirões e os proprios agricultores; que mandarem suas assignaturas a secretaria do governo, para que sejam transmittidas á das Alagoas e conhecidas na repartição fiscal daquella provincia.

Art. 3.º Os conductores do algodão de Pernambuco deverão na cidade de Maceió entregar as guias ao agente desta provincia e nos outros pontos aos commissarios, que elle estabelecer, apontando-se no verso dellas nessa occasião o destino que houver tido o algodão, que a acompanhar.

Art. 4.º Estas guias servirão para authenticar o algodão de producção desta provincia para a arrecadação do imposto que lhe pertence.

Art. 5. Pela thesouraria da fazenda provincial serão fornecidos os exemplares precisos das guias numeradas e rubricadas por um empregado que o inspector designar.

Art. 6.º O presente regulamento será publicado nos districtos onde convier e 15 dias depois terá sua execução, devendo as autoridades policiaes e os destacamentos fazer dahi em diante a apprehensão do algodão que for exportado sem a marca e guia, para ter execução o que fica disposto no artigo primeiro.

Modello a que se refere o regulamento supra:

Guia n.

Provincia de Pernambuco, districto de .. do termo de . ... do mez de 185

Acompanha para a provincia d'Alagôas ... . saccas de algodão com a marca--Pernambuco,--produzido na fazenda denominada .... pertencentes a ..... para....

F

(Designação do cargo ou posição.)

IDEM DO DIA 14.

Officio. -- Ao commando das armas enviando o requerimento do ex-sargento Antonio França de Attahyde Moscoso, a que se refere a informação que remette do commandante interino do segundo batalhão de artilharia a pé, afim de que mande corrigir os enganos que porventura tiverem occorrido no ajuste de contas do fardamento do mesmo ex-sargento, fazendo recolher ao sobredito batalhão as peças de armamento, equipamento e fardamento que ainda existirem em seu poder.

Dito. -- Ao desembargador chefe de policia, remettendo copia do officio, em que o Exm. presidente da Parahiba communica a remessa do patacho *Hermina*, bem como dos respectivos mestre e contra mestre, e de 22 africanos afim de serem julgados nesta provincia, de conformidade com o art. 19 do decreto n. 708 de 14 de outubro do anno proximo passado.

Dito. -- Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser apresentado em sessão da mesma junta o processo verbal feito ao soldado do segundo batalhão de artilharia a pé Ito do Cravo. -- Communicou-se ao commando das armas.

Dito. -- A pagadoria militar, inteirando-a de haver em vista da sua informação datada de hontem deferido favoravelmente o requerimento, em que o tenente de primeira linha reformado André Nunes Cardozo solicita permissão para consignar nesta provincia metade de seu soldo a Antonio da Silva Gusmão Junior, até o completo da quantia de 200,000 rs. que esta a dever ao mesmo Gusmão.--Intelligenciou-se ao commando das armas.

Dito. -- A mesma, remettendo os papeis relativos a divida, de que pede pagamento o subdelegado do primeiro districto da freguezia de Jaboatão José Francisco Pereira da Silva, afim de que faça processar semelhantes documentos de conformidade com a circular n. 9 de 6 de agosto de 1847, do tribunal do thesouro publico, visto pertencer essa divida a exercicio findo.--Neste sentido officiou-se ao desembargador chefe de polisia.

Dito. -- A mesma, inteirando-a de haver o paisano Feliciano Bezerra de Santiago contratado, nos termos do decreto e regulamento de 18 de novembro de 1848 e aviso de 30 de outubro ultimo, para assentar praça como voluntario na companhia fixa de cavallaria desta provincia mediante a gratificação de 200,000 que será paga pela fórma já estabelecida. -- Scientificou-se ao commando das armas.

Dito. -- A mesma, transmittindo os papeis relativos a divida, de que pede pagamento Luiz de França Rodrigues Ramos, para que depois de organisada a respectiva conta, faça processar semelhantes documentos de conformidade com a circular n. 9 do tribunal do thesouro de 6 de agosto de 1847, visto pertencer essa divida a exercicio findo.

Dito. -- Ao director do arsenal de guerra approvando a proposta que fez do tenente do estado maior da segunda classe José Ignacio de Medeiros Rego para exercer o lugar de encarregado do laboratorio daquelle arsenal, durante o impedimento do segundo tenente reformado José Francisco dos Santos.--Fizeram-se neste sentido as convenientes communicações.

Dito. -- Ao mesmo, autorisando-o a despender a quantia de 176,000 rs. com a compra de 400 covados de baetilha para a promptificação de saccos de differentes calibres de artilharia para o presidio da ilha de Fernando.--Communicou-se a pagadoria militar.

Dito. -- Ao primeiro supplente do juiz municipal da primeira vara para fazer passar as guias dos sentenciados militares Frederico Carlos de Araujo, Amaro Ferreira, Fernando José dos Santos, José Fellippe do Nascimento e Pedro Antonio Manoel, que se acham na cadeia desta cidade, afim de seguirem opportunamente para a ilha de Fernando a cumprir as sentenças, que lhes foram impostas pela junta de justiça.

Dito -- Ao agente da companhia das barcas de vapor para mandar pôr a disposição do coronel commandante das armas os desertores do segundo batalhão de artilharia a pe, Paulo Affonso do Nascimento e Daniel Augusto Saraiva e o segundo de caçadores Manoel Machado que vieram das Alagôas no vapor *Paraense*. -- Intelligenciou-se ao mesmo commandante das armas.

Dito. -- Ao promotor publico da comarca do Limoeiro para que quanto antes mande solicitar na secretaria da presidencia o titulo de ajudante do procurador fiscal da thesouraria provincial nessa comarca, para que fôra nomeado, afim de entrar no exercicio, visto não o ter ainda feito. -- Identico ao coronel José Maria de Albuquerque Mello, nomeado para a comarca do *Cabo*.

Dito. -- A camara municipal desta cidade, autorisando-a a pagar a quantia de rs. 450,000 de uma letra que se venceu proveniente da metade do preço de uma casa sita na rua do Rozario da Boa-Vista, que de convenção com a companhia de Beberibe, comprou para ser demolida.

Portaria. -- O presidente da provincia em execução do disposto no § 10 do art. 211 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, designando a ordem, pela qual os juizes municipaes deverão substituir os de direito das diversas comarcas, determina que se observe o seguinte:

Art. 1.º -- Comarca do Recife.

Primeira vara do crime.

1.º O juiz municipal da segunda vara.
2.º O da primeira vara.
3.º O de Olinda.
4.º O de Iguarassú.

Segunda vara do crime.

1.º O juiz municipal da primeira vara.
2.º O da segunda vara.
3.º O de Olinda.
4.º O de Iguarassú.

Vara civel.

1.º O juiz municipal da primeira vara.
2.º O da segunda vara.
3.º O de Olinda.
4.º O de Iguarassú.

Comarca do Bonito

1.º O juiz municipal de Caruarú.
2.º O do Bonito.

Comarca da Boa-Vista.

1.º O juiz municipal da Boa-Vista.
2.º O de Ouricury

Comarca do Rio-Formoso.

1.º O juiz municipal do Rio-Formoso
2.º O d'Agua-Preta.

Art. 2.º Nas de mais comarcas, que não vão especificadas por conterem um só juiz municipal será este o substituto do juiz de direito, e assim nestas como nas outras sempre que os juizes municipaes estiverem impedidos substituirão aos de direito, os seus supplentes, seguindo-se para a preferencia das turmas, havendo mais de uma, a ordem, em que foram collocados os juizes.

Art. 3.º Continuará em observancia o mais que foi determinado na portaria de 28 de janeiro do anno proximo findo, e que não se acha contrariado pela presente. --Fizeram-se as convenientes communicações

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSAO' DE 14 DE JANEIRO DE 1851.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, e Telles, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Aggravo.

Aggravante, Manoel Alves Guerra; aggravado, Bento José Ferreira Rabello. —Não tomaram conhecimento do aggravo.

Recursos crimes.

Recorrente, o juizo de direito do Natal; recorridos, Francisco de Paula Soares da Camara e outros. — Confirmaram o despacho de que se recorreu.

Recorrente, o promotor publico do Natal; recorrido, José Firmiano do Rego. — Confirmaram o despacho de que se recorreu.

Recorrente, o juizo; recorrido, Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha. — Idem.

Appellações crimes.

Appellante, Manoel Joaquim da Silva; appellado, o juizo. — Julgaram improcedente a appellação.

Appellante, o juizo; appellado, Germano dos Santos Cavalcanti. — Modificaram a pena em favor do reo.

Appellações civeis.

Appellante, Poumateau; appellado, F. Pouvier. Desprezaram os embargos.

Appellante, Maria da Maternidade da Invenção da Santa Cruz; appellada, Maria Manoela de Jesus. — Idem.

Appellantes, Manoel Lopes de Souza e outros; appellados, João Zeferino de Hollanda Cavalcanti e sua mulher.—Idem.

Appellante, a administração do patrimonio dos orphãos desta cidade; appellado, o Exm. bispo de Marianna. — Idem.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio José de Rosas. — Idem.

Appellante, Elias Coelho Cintra; appellado, Agostinho Henriques da Silva. -- Receberam os embargos para reformar o accordam em parte.

Appellante, Joaquim Antonio dos Santos Andrade; appellado, Antonio Botelho Pinto de Mesquita. — Julgaram a desistencia por sentença.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, Francisca Thomazia da Conceição Cunha; appellados, João Keller & C.

Appellante, o juizo; appellada, Aguida da Silva Maya.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellante, D. Brites Sebastiana de Moraes; appellado, Antonio José Pereira.

Appellante, José Rodrigues Ferreira; appellado, o juizo.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, Antonio Bezerra; appellado, o juizo.

Appellante, Joaquim Lobato Ferreira; appellado, Manoel de Almeida Ferreira.

Appellante, Maria do Amparo, e seu filho menor; appellado, Vicente Guedes Gondim.

Passou do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rabello a seguinte appellação em que são:

Appellante, Antonio José de Medeiros Bitancourt; appellado, Jacintho Nogueira Covas.

Passaram do Sr. desembargador Rabello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Hypolito Verçosa.

Appellante, Albino José Pimentel; appellado, Manoel Thomaz Pereira.

Appellante, Maria Francisca do Carmo; appellada, a parda Pulcheria por seu curador.

Appellante, Antonio Ricardo do Rego; appellado, Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão.

Appellante, José Velloso Soares; appellado, Luiz Gomes Ferreira.

Passou do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Pedro Antonio do Rosario.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, o preto Antonio escravo de João Pedro da Silva.

Appellante, Francisco Acciole de Goveia Lins; appellado, Joaquim José de Souza.

Appellante, o juizo; appellada, D. Josefa Netta Ferreira de Jesus.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:

Appellante, a justiça; appellado, José Joaquim de Sant'Anna.

Ao Sr. desembargador Bastos a seguintes appellações em que são:

Appellante, Antonio José Salgado; appellado, o juizo.

Appellante, Luiz do Rego Monteiro; appellado, Manoel Cardoso do Nascimento.

Recorrido, o juizo; recorrido, Antonio José Ferreira

Ao Sr. desembargador Leão as seguintes causas em que são:

Appellantes, Antonio Pires Ferreira e outros; appellado, Luiz Pires Ferreira.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio José de Azevedo

Ao Sr. desembargador Souza a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellados, Agostinho Muniz Barreto e outro.

Ao Sr. desembargador Rabello as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel André Cardoso.

Recorrente, Antonio Emmas Gustavo Galvão; recorrido, o juizo.

Ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são:

Appellante, Bento José Nunes do Valle; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Telles a seguinte appellação em que são:

Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco Xavier Cavalcanti.

Levantou-se a sessão a uma e meia horas da tarde.

INTERIOR.

S. PAULO.

S. Paulo, 19 de dezembro de 1850.

Depois da minha ultima, nada occorreu que mereça especial menção ou que exija preferencia: porque, por exemplo, um tiro dado pelo subdelegado supplente de Nazareth, Lucio de tal, em uma especie de *Dulcamara* que por alli anda, intitulando-se medico, de nome Barcelona, he um facto que não espanta, quando se attende a que a autoridade não mata as propensões e paixões do homem, antes muitas vezes as fortifica e

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

exacerba. He certo que o tal Barcelona deu-lhe o troco, ferindo o aggressor com a propria faca que este trazia, e que as autoridades estão processando por este ferimento, e não cuidão de processar sobre o tiro; mais isto naturalmente procede de não ter este tiro acertado no alvo; e, como não houve mal physico, certamente a autoridade não achou em que fazer corpo de delicto; e isso de mal moral, resultante da intenção manifestada, he cousa muito *methaphysica* para empregados de policia que não estudaram esta *sublime* sciencia. Demais, a opposição fez tamanho rumor contra a lei da reforma judiciaria, encareceu tanto o arbitrio de que estão investidos os empregados da policia, que estes chegaram a convencer-se de que a lei foi feita para protegear a autoridade unicamente, e que seria um grande escandalo se alguma soffresse qualquer incommodo por ter usado do despotismo que julgam *legal* contra um insobordinado.

Vou agora mostrar-lhe que sei cumprir o que prometto. Achará junto uma copia do contrato que serve de constituição a colonia que está fundando o senador Souza Queiroz nas suas *fazendas de S. Jeronymo e* Santa Barbara. Verá que pouco differe do contrato do senador Vergueiro com seus colonos sempre que trata das condições da sociedade; mas ha uma alteração importante no ponto em que garante aos colonos o aforamento de terrenos por um *maximum* previamente fixado. Incontestavelmente essa promessa ou compromisso concorrerá poderosamente para facilitar os engajamentos, pois que constitue por certo um seductor incentivo para homens que encaram como a suprema felicidade a posse de uma propriedade territorial, e quasi impossivel, na Europa para a parte da população que deve fornecer os colonos. Para o proprietario brasileiro não vejo senão vantajens no aforamento, porquanto, de ordinario, possue maior porção de terras do que a póde rasoavelmente cultivar; e se conseguir estabelecer nellas uma renda permanente, qual a que tirariam dos foros, parece-me que muito melhoraria a constituição da sociedade pela maior estabelidade das fortunas.

Hoje he raro ver uma fortuna grande fazer a opulencia dos netos do que a soube amontoar: ao contrario, a regra mais geral he serem pobres os netos de avós riquissimos; e não raro he ver este facto realisar-se na curta transacção de pais a filhos. A causa não he occulta: para acha-la basta ponderar que duas terças partes da fortuna do agricultor brasileiro consiste no valor dos escravos, e que este desapparece com a morte dos mesmos. Ora, se nossos proprietarios conseguissem fundar, pelos aforamentos, uma renda perpetua, ainda que inferior a que tiram da cultura directa de suas terras, parece-me que muito ganhariam suas familias.

Vejo porém uma difficuldade na fixação do maximo de aforamento por braça quadrada; porque he tamanha a variedade do valor das nossas terras, conforme o genero de cultura para que servem, que seria impossivel, de antemão, fixar uma regra geral. Em uma mesma fazenda ha terras de duas e mais qualidades; os terrenos muito elevados, proprios para a cultura do café, por serem livres de geadas, valem o dobro de igual porção de terreno baixo, proprios para mantimentos e outras culturas que não soffrem tanto com as geadas. As boas terras dos engenhos de assucar valem reis 400,000 por quartel de canna, que he uma superficie de 25 braças de frente com 50 de fundo; o premio mais modico, nesta provincia, he de 12 por cento; portanto um capital de 400,000 rs. deve render annualmente 48,000 rs.

Supponha-se porém que o lavrador, tirando effectivamente este producto de um quartel de canna, computa em metade os gastos da producção; ainda assim 24,000 rs. por anno seria um fóro pesadissimo para igual extensão de terreno.

Estas reflexões são em tudo applicaveis aos terrenos proprios para café; e a consequencia que dellas tiro he que um maximo ou minimo previamente fixado para os fóros seria inconvemente, tanto para o proprietario como para o colono. Cuido que todos os interesses ficavam muito melhor defendidos, se para cada uma das qualidades de terras mais geraes, se marcasse o *maximum* do fóro por braça quadrada; pois que a distincção obrigava a variação da taxa, e o colono, depois de estabelecido, escolheria aquella especie para que mais se inclinasse. Tambem he opinião de alguns que converia muito estipular um prazo fixo para a residencia obrigada dos colonos nas fazendas; o temor de coalisões entre elles, ou grande parte, para abandonarem o fazendeiro depois de quites, determina esta disposição. Eu, porém, tenho muita confiança no espirito de familia que necessariamente ha de embaraçar essa capriciosa mobilidade dos colonos: um ou alguns solteiros poderão fazer *grève*; mas os casados com filhos hão de encontrar embaraço na difficuldade de remover uma familia, e na perda dos commodos que ja gozava na colonia. E tão certo he isto que na do senador Vergueiro tem-se observado que quasi todos aquelles que abandonaram no começo voltaram, e alguns não têm sido admittidos, apezar de instantes pedidos, a que se oppõe a quasi unanimidade dos colonos. Todavia não vejo grande mal em que algum fazendeiro, mais cauteloso, insira no seu contrato aquella obrigação.

Desculpe se entro nestas discussões de detalhe sobre objectos de colonisação: minha defesa está no meu quasi fanatismo nesta materia, e na convicção em que estou de que a exposição de factos ja consummados e applicação dos seus bellos resultados são o melhor argumento para convencer os Brasileiros da excellencia e praticabilidade das idéas que desejo ver universalmente aceitas. Nas questões que tocam nos interesses domesticos de cada, um os pontos de vista mais praticos são o melhor assento para a discussão.

Estou receiando muito que a guerra entre o sul e norte de Allemanha venha crear obstaculos a emigração, ou ao engajamento dos colonos; posto que espere que a enorme massa de interesses europeus, tanto materiaes como politicos, compromettidos nessa questão, tenham ainda sufficiente força para o desenvolvimento da guerra.

Hoje, ao meio-dia, entrava pelas ruas desta cidade um frade franciscano, escoltado por um official e dous soldados. Aguçou-se a curiosidade publica, e não poucos seguiram a escolta até o palacio do governo, para onde se dirigira. Cada um procurou logo acercar-se de algum dos soldados, que parece que não estavam lá muito bem informados do motivo da prisão do frade, e pregavam, a respeito suas pêtas innocentes, visto que eram forçados a responder a repetidos e instantes interrogatorios. O que pude colher dos mais bem informados he que o frade chama-se João do Lado de Cristo Pibuheiro, natural do Ceará e conventual da Bahia; que andava pregando por commissão de sua ordem, ha alguns annos, e que seu máo fado o levára ultimamente a Goyaz, onde parece que suas pregações não agradaram ao presidente, por envolverem discussão politica, e que este o fizera prender á ordem do ministro da justiça, e o remette para a côrte. Isto he o que diz o frade, e me he referido por pessoa que com elle conversou no mosteiro de San Bento, onde foi recolhido. Dizem outros que tinha fugido do convento, e por isso foi preso. O officio, porém do presidente de Goyaz ao desta provincia nada diz, senão que vai preso para a côrte á ordem do ministro da justiça. Consta que houve quem se lembrasse de pedir *habeas-corpus* para o frade, visto não constar o motivo de sua prisão, que elle mesmo declara ignorar, por não lhe ser communicado; mas desistiram diante de tres rasões, cada uma das quaes era sufficientissima: 1.°, não estar na terra o juiz de direito, que foi ao jury em Jacarehy; 2.°, ter o governo ordenado que o paciente siga amanhãa para Santos, para embarcar no vapor portador desta; 3.°, ser a prisão em nome do ministro da justiça, e portanto não haver autoridade superior para conceder *habeas-corpus*. *Esta especie* escapou aos autores da lei de 3 de dezembro de 1841; mas como o resultado he haver mais uma difficuldade para o uso daquelle principal garantia dos povos que teem constituições *chamadas* livres, duvido que elles se affligissem muito quando dessem pela omissão.

Paro aqui, porque sinto-me hoje com uma invencivel disposição para entrar em argumentos politicos, e receio *comprometter-me* com V. mc que não gosta disto.

(*Do Jornal do Commercio.*)

Correspondencias.

Advertido por alguns amigos, apenas cheguei a esta cidade, de que na minha curta ausencia desta provincia, o Sr. Dr J de Aquino Fonseca publicara em o *Diario de Pernambuco* um communicado, em que sem fallar em meu nome, me injuriava bastante, fazendo allusões torpes, por suppor-me o autor de uma correspondencia, publicada no *Correio da Tarde* da côrte; foi meu primeiro cuidado lêr essa communicado; e por que visse, que sobre não tocar-me a paternidade de dita correspondencia, que tão iroso tornou o Sr. Dr., não podiam caber-me as allusões ahi feitas ao correspondente do citado jornal, deixei-me tranquillo, crendo que se haviam enganado as pessoas que me julgaram o alvo de chascos tão ridiculos.

Agora, porém, que acabam de dizer-me, que o proprio Sr. Dr. Aquino declara em particular, que sou eu a pessoa a quem alludio no seu artigo, devo confessar a esses meus amigos, que fui eu o enganado, quando me persuadi, que nunca tendo injuriado, nem offendido por modo algum a esse Sr. Dr., devia achar-me fóra do alcance de sua habitual e canina malidicencia, sem lembrar-me que outros tambem no mesmo caso não tiveram essa felicidade; porquanto, o homem que me agredio he bem conhecido de todos, pelo seu caracter rixoso e atrabilario!

Parece que, ferido de morte pelos redactores do *Recreativo*, sem a coragem e habilidade precisas para responder-lhes com o mesmo vigor, esse homem precisa de uma victima expiatoria de seu revez, sobre quem descarregue sua colera; e ei-lo que sobre mim se volta querendo arrastar-me ao lamaçal de injurias em que se enchafurda! Engana-se, porém, se pensa que o acompanharei; pois que ainda mesmo quando me não presasse bastante para descer a esse ponto, faltava me esse estylo, em que por inteiro se reflecte a alma e o caracter do Sr. Dr. Aquino, e alias conveniente para os homens de tal jaez.

Minha unica resposta, pois, a todas as injurias asquerosas, a todas as calumnias torpes, a todas as allusões ridiculas, que contra mim queira escrever o Sr. Aquino será o mesmo despreso em que tenho o proprio Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

17 de janeiro de 1851.

F. Raphael de Mello Rego.

Sr. redactor. — Ha não poucas vezes silencio de tal maneira expressivo, que deixando-se gostosamente interpretar, faz com que a rasão penetrando nos sacrarios d'alma, nada ahi deixe de mysterio, capaz de envolver a verdade no escuro equivoco de um sentimento incerto! Este respeitoso silencio devia sem duvida ser o seguro signal de minha doce gratidão! Penhorada porém por tão decididos favores, com que a bondade do illustrado publico desta cidade se tem dignado honrar-me, firmando generosamente meus timidos passos nesta, sobremodo, difficil carreira, sinto a torrente de minha gratidão transbordar meu peito e minha alma de arrebatada perompe em signaes de agradecida!

Mas não ha palavras que elevar-se possa até que se nivelem com a sublime altura, em que a bondade deste genegoso publico, tão nobre, reparte seus supremos beneficios; e nem eu mesma tão facil creio encontra-las, que sufficientes exprimam os doces abalos de minha sensibilidade!

Publico bem feitor, os favores com que me acolhestes em as noites de 21 de dezembro e 14 do corrente, por occasião de meus beneficios, a vossa summa bondade, muito impõe sobre meus deveres, e muito de mim devem exigir, mas não posso offertar-vos mais, nem outro signal tem a minha gratidão a dar-vos que altos esforços empenhados no suave bem de agradar-vos sempre; isto he mui pouco, mas vós sabeis que quem torna grande as limitadas offerendas he a grandesa daquelles a quem ellas se dirigem!

Aceitai, pois, meus esforços e protejei-me.

Augusta Candiani.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 17 . . . . . 11:526,800

Descarregam hoje 18 de janeiro.

Barca -- *Ester Ann* -- mercadorias.
Barca -- *Serafina* -- idem.
Brigue -- *Ariel* -- idem.
Brigue -- *Cesar* -- idem.
Barca -- *Thomas Mellors* -- carvão.
Brigue -- *Adamastor* -- genebra.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 17. . . . . 2:989,110
Diversas provincias 50,508
3:039,618

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 17.

Lisbôa, barca portugueza *Carlota e Amelia*: conduz o seguinte: 2,065 saccos, 7 caixas, 31 feixos e 16 barricas com 11,246 arrobas e 19 libras de assucar, 59 pipas e 5 barris ago'ardente, 160 barris mel, 150 côcos e 6 molhos de paos.

Canal, brigue lubequense *Hunrich Gustav*, de 356 toneladas: conduz o seguinte: 4,260 saccos com 21,300 arrobas de assucar.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 17 . . . . . 1:667,598

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 17.

Sagharbor -- 30 dias, palhabote americano *Draco*, de 96 toneladas, capitão A. Thatchar, equipagem 7, carga presuntos e queijos; a Deane Youle & Companhia.

Newcastle -- 51 dias, brigue inglez *Pearl*, de 188 toneladas, capitão Anderson, equipagem 9, carga carvão; a Adamson Howie & Companhia.

Stockholmo -- 63 dias, barca sueca *Elizabeth*, de 286 toneladas, capitão I. H. Kooli, equipagem 17, carga ferro e mais generos; a N. O. Bieber & Companhia. Passageiros, os Suecos H. T. T Eison, S. W. Rosander e S. A. F. Jacobsson.

Marselha -- 33 dias, brigue sueco *Tegner*, de 217 toneladas, capitão Mattsson, equipagem 11, carga farinha e mais generos; a Mc. Calmont & Companhia.

Liverpool -- 29 dias, galera ingleza *Columbus*, de 319 toneladas, capitão R. Goble, equipagem 21, carga fazendas e mais generos; a Mc. Calmont & Companhia. Passageiros, os Inglezes C. J. Astley com sua familia.

Navio sahido no mesmo dia.

Canal -- Brigue inglez *Barkhew*, capitão Francis Collins, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 31 de dezembro proximo passado, manda fazer publico, que nos dias 21, 22 e 23 do corrente irá a praça perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematado a quem por menos fizer a pintura da ponte pensil do Cachangá, avaliada em 385,000 rs. e sôb as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal nos dias ácima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas na fórma do artigo 24 do regulamento de 7 de maio do proximo passado anno.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 3 de janeiro de 1851.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação:

1.° A pintura da ponte do Cachangá será feita pela fórma sôb as condições e do modo indicado no orçamento apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente, pelo preço de rs. 85,000.

2.° As obras principiarão no praso de 15 dias, e serão concluidas no de 40, ambos principiados a contar da entrega do termo da arrematação.

3.° O pagamento effectuar-se -ha depois de concluida toda a pintura, e examinada pelo engenheiro.

4.° Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 7 de maio de 1850.

Recife, 16 de dezembro de 1850.

O engenheiro chefe da 2.ª da secção,
João Luiz Victor Lieuthier.

Approvadas pela directoria em conselho, do dia 16 de dezembro de 1850. — O director, *José Mamede Alves Ferreira.* — *H. A. Milet.* — *J. Luiz Victor Lieuthier.*

Approvo. Palacio do governo de Pernambuco, 31 de dezembro de 1850. — *Souza Ramos.*

Conforme. — O official, *Manoel José Martins Ribeiro.*

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Rodolfo João Barata de Almeida, cavalheiro da imperial ordem da Rosa e da de Christo, tenente-coronel commandante do quarto batalhão de guarda nacional do municipio do Recife e presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da parochia dos Santissimo Sacramento do bairro da Boa-Vista.

Faço saber, em virtude do artigo 8.° do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, que no decimo-quinto dia, contado da data deste edital, terá principio a reunião do conselho de qualificação desta parochia, no consistorio da matriz, ao qual, as pessoas interessadas devem allegar seus direitos na fórma do mencionado regulamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado nos differentes districtos desta parochia e publicado pela impreosa. Recife, 16 de janeiro de 1851.

Rodolfo João Barata de Almeida.

Declarações.

— A camara municipal desta cidade faz sessão extraordinaria hoje, 18 do corrente.

British consulate,

on Monday the 27.th inst: the general Meeting of the subjects of Her Britanic Majesty qualified under the act. 6. Geo. 4 cap 87., will be held at this consulate, fur the purposes therein named, at no on. Pernambuco, 17.th January 1851.

Hy Christophers,
Vice-consul.

— A administração geral dos estabelecimentos de Caridade, manda fazer publico que no dia 20 do corrente, na sala das suas sessões, pelas 4 horas da tarde, continua a praça das casas abaixo declaradas.

Rua da Moeda n. 31	240,000
Dita do Azeite de Peixe n. 1	320,000
Dita do Pilar n. 73	96,000
Dita dita n. 70	84,000
Dita do Padre Floriano n. 17	96,000
Dita dita n. 43	72,000
Dita dita n. 45	96,000
Dita dita n. 47	96,000
Dita dita n. 49	100,000
Dita dita n. 63	108,000
Dita do Fagundes n. 38	84,000
Dita da travessa de San José n. 5	96,000
Dita dita n. 7	96,000
Dita de Manoel Coco n. 32	96,000
Dita dita n. 36	96,000
Dita dita n. 38	100,000
Dita das Cinco-Pontas n. 70	132,000
Dita da Viração n. 7	121,000
Dita de Hortas n. 29	220,000
Dita dita n. 94	260,000
Dita de Santa Theresa n. 7	96,000
Dita da Roda n. 3	72,000
Dita dita n. 5	68,000
Dita dita com as lojas n. 9	700,000
Dita atraz do Calhabouce n. 2	96,000
Dita dita n. 18	156,000
Dita Nova n. 43	501,000
Dita da Gloria n. 65	96,000

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 15 de janeiro de 851.

O escrivão.
Antonio José Gomes do Correio.

Vice-consulado de España en Pernambuco.

Habiendo la Legacion de S. M. en Rio de Janeiro, remetido a este vice-consulado copia de la Real instruccion para formar el alistamento y matricula de los españoles subditos de S. M. residentes en esta provincia, se previene a los mesmos deberan prezentarse, los que se hallen en esta capital, y sus imediaciones en el termino de un mez, y los que esten á mayor distancia, en el de dós meses, por si ú per apoderado legalmente autorizado al efecto á cumplir con las determinaciones de la expresada instrucion. Pernambuco, 16 de janeiro de 1851. -- *Joaquim Baptista Moreira*, consul de Portugal, fazendo as vezes de vice-consul de Hespanha.

Theatro de Santa-Isabel.

37.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

SABBADO, 18 DE JANEIRO DE 1851.

Estréa dos Srs. Felippe Tati, primeiro tenor do theatro de S. Pedro de Alcantara do Rio de Janeiro, e Constante Cappurri, primeiro baixo baritono do mesmo theatro.

Depois de uma escolhida ouvertura, a companhia nacional representará o drama em 5 actos e 6 quadros:

Maria Joanna mulher do povo.

No fim do primeiro o Sr. Felippe Tati cantará a grande aria final da opera —*Anna Bolena*,— musica do immortal maestro cavalheiro Donizetti.

No fim do segundo, o Sr. Constante Cappurri, cantará a aria de—*Beatrice di Tenda*,—musica do maestro Bellini.

No fim do terceiro, os Srs Tati e Cappurri cantarão o bello duetto da opera—*Lucia de La'mermeor*,—musica do maestro Donizetti.

No fim do quarto, o Sr. Tati cantará a grande aria final da opera—*O Pirata*.

O canto he dirigido pelo maestro cavalheiro Joaquim Giannini, director da companhia lyrica do theatro de S. Pedro de Alcantara do Rio de Janeiro.

Terminará o espectaculo com o ultimo acto do drama.

Começará as 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

THEATRO DE APOLLO

Brevemente annunciar-se-ha por esta folha o segundo espectaculo que dá neste theatro a cantora Augusta Candiani, sendo de canto italiano, e baile no salão do mesmo theatro com duas orchestras e intervallos de differentes peças de musica, executadas por mui distinctos artistas, que se prestam por obsequio á mesma cantora: por isso roga-se as pessoas que se dignarem honrar o espectaculo dessa noite, o obsequio de mandarem com antecedencia pelos bilhetes e senhas para o baile, á rua do Aterro da Boa Vista n. 4, terceiro andar. Preços -- Primeira ordem 8,000 rs. -- segunda 10,000 -- terceira 6,000 -- geraes 1,000 -- galerias 1,000 rs. Previne-se que não ha neste espectaculo platéa superior.

Avisos maritimos.

-- Para a Bahia pretende seguir viagem com brevidade a sumaca nacional *Carlota*, mestre José Gonçalves Simas: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, póde entender-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

Real companhia de paquetes de vapor entre o Brasil e a Grã-Bretanha.

Agentes nesta praça Admason Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

Esta Companhia tendo convencionado com o governo de Sua Magestade o Imperador do Brasil sobre a conducção das malas, e passageiros entre os dous paizes, tem a honra de participar ao respeitavel publico deste imperio, que tem escolhido para este serviço de entre os seus navios de vapor que compoem a linha de paquetes entre a Inglaterra e as Antilhas: os seguintes vazos

Teviot	Commandante	Rivett
Severn	«	Vincent
Dee	«	Allan.

Estes navios são todos de primeira classe, do porte de 1500 toneladas, e de força de 500 cavallos cada um, e os commodos que offerecem aos passageiros são os mais completos, que he possivel, tanto pelo espaçoso de suas camaras, como pelo seu appurado aceio, bom gosto, e magnificencia: trazen do alem disso cada um delles a seu bordo um cirurgião habil e experiente para acodir a qualquer precisão qne por ventura possa sobrevir.

Cada um destes vapores acima mencionados partira por seu turno de Sonthampton em Inglaterra no dia 9 de cada mez, principiando ja do corrente janeiro, e fazendo escalla por *Lisboa, Madeira, Tenerife, e Cabo Verde*, deve chegar em *Pernambuco* no dia 1 ou 2 do seguinte mez, onde somente se demorará 6 horas para entregar as mallas, desembarcar os passageiros e receber outros para o sul, continuando a sua derrota por *Bahia, Rio de Janeiro, Monte Vidéo, e Buenos Ayres.*

Os mesmos vapores devem sahir de volta do Rio de Janeiro no dia 11 ou 12 de cada mez, devendo chegar em *Pernambuco* em 5 dias (no dia 16 ou 17) d'onde depois de uma demora de 6 horas seguirá para Inglaterra com escalla por S. Vicente (no Cabo Verde) Tenerife, Madeira, e Lisboa.

Estes vapores tambem recebem carga a frete em Sonthampton para os portos do Brasil, e destes para S. Vicente, Tenerife, Madeira, Lisboa, e Sonthampton; assim como de uns para os outros portos do Brasil em que tenham de tocar; advertindo porem, que não recebem os generos seguintes: oleo, azeite, assucar, algodão, mel, espiritos, vitriolo, polvora, e outra qualquer materia de natureza inflamavel.

Junto vão notadas as tabellas que devem regular os fretes e passagens nos mesmos vapores, e para outra qualquer informação os pretendentes podem dirigir-se aos respectivos agentes

Admason Howie & C.

Pernambuco 1 de janeiro de 1851.

Tabella das passagens.

De *Pernambuco* para a *Bahia* 25 patacões Brazileiros ou Hespanhoes, levando 2 dias de Viagem.
« « *Rio de Janeiro* 50 ditos « « 5 « «
« « *Monte Vidéo* 110 ditos « « 13 « «
« « *Buenos Ayres* 120 ditos « « 15 « «

	Camara de Ré.		Camara de Proa.	
	CAMAROTES SINGELOS.	CAMAROTES DOBRADOS.	CAMAROTES SINGELOS.	CAMAROTES DOBRADOS.
San Vicente	£ 15	£ 10	£ 15	£ 10
Tenerife	« 25	« 15	« 20	« 15
Madeira	« 30	« 18	« 25	« 18
Lisboa	« 52	« 32	« 42	« 30
Southampton	« 60	« 40	« 50	« 38

Nos preços acima estão incluidos os objectos necessarios de cama e de roupa para a mesma, gratificações aos criados, e todas as mais despezas, exceptuando vinhos, espiritos, e bebidas fermentadas, que todavia sempre se acharão a bordo por preços moderados.

Tabella dos fretes.

Em mercadorias de *Pernambuco* para qualquer outro porto do *Brasil* £ 3 - 10 - por cada 40 pés cubicos.

Em moeda de ouro ou prata para a *Bahia* e *Rio de Janeiro*—1/2 por cento do valor.

Em moeda de ouro ou prata para *Montevideo Buenos Ayres*—3/4 por cento no valor.

Em moeda papel de qualquer um porto para outro no *Brasil* 1/2 por cento no valor.

A importancia assim dos fretes como de passagens deverá ser paga no acto do ajuste no escriptorio da respectiva agencia.

-- Para Marselha a barca franceza *Jeune Edouard*, capitão J. J. Gariel, forrada de cobre, recebe parte da carga a frete: entender-se com os consignatarios.

-- Para o Rio de Janeiro o brigue nacional *Adamastor*, pretende seguir com muita brevidade: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão na praça.

Para o Maranhão, tocando no Ceará, seguirá viagem nestes oitos dias, o hiate *Novo Olinda*, por ter dous terços de carga promptos e tratados: para o resto e passageiros, trata-se com o respectivo mestre, Antonio José Vianna, no trapiche do algodão, ou na rua da Cruz, armazem do Sr. Manoel José de Sá Araujo

Para o Rio de Janeiro

segue viagem em poucos dias, o brigue nacional *D. Affonso*, por ter parte de sua carga prompta: para o resto, escravos e passageiros, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Leilões.

-- O corretor Miguel Carneiro, fará leilão no dia 18 do corrente, ao meio dia em ponto, no seu armazem na rua do Trapiche n. 40, de uma porção de saccas com farinha de mandioca, vindas ultimamente de Santa Catharino, sera vendida muito enconta, a vontade do comprador.

-- Cals Irmãos farão leilão por intervenção do corretor Oliveira, e de ordem do gerente do consulado da republica franceza, com assistencia de um delegado do mesmo, de duas caixas com alfinetes avariados, vindos pelo navio francez *Comte Roger*, entrado em 11 de junho de 1850: segunda feira, 20 do corrente, as 10 horas, no seu armazem, rua da Cruz n. 19.

-- Kalkmann Irmãos farão leilão por intervenção do corretor Oliveira, de um completo sortimento de fazendas de seda, lãa, linho e algodão, todas proprias do mercado: segunda feira, 20 do corrente, as 10 horas, no seu armazem rua da Cruz.

— Defendini Bortolo, tendo de retirar-se nestes oito dias, vende muito em conta todos os seus objectos que lhe restam para adornos de palacio, salla e jardim a quem queira especular até o dia 17 do corrente, e o que lhe restar fará o ultimo leilão, por intervenção do corretor Miguel Carneiro, segunda-feira 20 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu deposito, na rua do Aterro da Boa Vista n. 53.

Avisos diversos.

-- José Bandeira de Mello, seguindo para a comarca do Principe Imperial do Piauhy como juiz de direito, e não podendo pessoalmente despedir-se de todos os seus amigos, pede-lhes desculpa desta falta toda involuntaria, offerecendo-lhes em dita comarca seu diminuto prestimo.

-- Elias Baptista da Silva embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo José, de nação Cabinda.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

-- O rendeiro do trapiche Ramos, avisa a quem interessar que de hora em diante obriga-se a mandar pôr os saccos com assucar, e volumes miudos descarregados no mesmo trapiche nos lugares que seus donos ou consignatarios indicarem, pelo mesmo carreto que costumam a pagar nos outros trapiches.

-- Traspassa-se o arrendamento do engenho Queluz, sito na freguezia de Ipojuca, vendendo-se a safra no campo, o engenho he copeiro e bom, e tem bons cercados: a tratar com Miguel Augusto de Oliveira, na sua residencia no engenho Camassari, na freguezia de S. Amaro Jaboatão, ou com Theotonio da Silva Vieira no engenho Caxoeira da freguezia de Ipojuca.

-- O Sr. Dr. Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, queira dirigir-se a rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, ou annuncie sua morada, afim de se lhe fazer entrega das chaves de sua casa da rua do Caldeireiro, visto que sua senhoria ficou de as vir receber desde o dia 1 do corrente mez, e até hoje não tem apparecido.

Sala de sorvetes para senhoras.

Na confeitoria da rua do Rozario estreita n. 43, continúa a ter sorvetes todos os dias, com muita promptidão e asseio, a 200 réis o calix, havendo presentemente duas salas, uma para homens e outra para senhoras.

-- O abaixo assignado, morador na Camboa do Carmo n. 8, deseja fallar ao seu proprietario o Sr. Pedro da Silva, que era morador no Caxangá, e como não seja possivel descobrir-se a sua residencia, faz o presente, visto ter o mesmo abaixo assignado de se retirar para fóra da provincia, e ter de tratar um negocio de muito interesse com o mesmo Sr. Pedro da Silva (o qual não ignora), e se não apparecer no prazo de oito dias, subjeitar-se-há a transacção que o mesmo abaixo assignado fizer com outra qualquer pessoa. Recife, 17 de janeiro de 1851. -- *João Gonçalves Lucas Lisbôa.*

-- O abaixo assignado, tendo botado seus animaes no lugar de Tambor para lá passarem o inverno, e tendo-lhe desapparecido 3 bestas, suppõe terem descido com as de alguns engenhos, que tambem costumam passar o inverno por aquelles lugares de Tambor e Caiahy, as quaes são duas poldras cardães e uma quasi ruça com a ponta de uma orelha quasi tronxa, todas com o ferro AC: roga, portanto, o mesmo abaixo assignado a qualquer senhor de engenho, que, se por acaso apparecerem taes bestas em seu cercado, de annunciarem por esta folha, ou avisarem ao abaixo assignado, morador em Tamboatá, termo da cidade de Nazareth.

Antonio da Motta Silveira Cavalcanti.

-- Precisa-se alugar uma preta forra ou captiva, que saiba lavar e tratar de uma criança: na rua do Vigario n. 3.

-- O Sr. que annunciou a compra de lenços de lavarinto, querendo um bem desempenhado em cambraia de linho, e outro que se póde concluir até o fim do proximo mez, póde, querendo, dirigir-se á rua da Senzala Nova n. 42, segundo andar.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, e principalmente aos seus devedores, que pelo presente teem autorisado ao Sr. Felix Antonio Alves Mascarenhas para cobrador de suas dividas. — *Scasso & Becker.*

-- Hoje, pelas 4 horas da tarde, á porta do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, na rua da Madre de Deos, se ha de arrematar, por ser a ultima praça, o sobrado n. 5 da rua de S. Francisco: quem o pretender, compareça.

-- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, sómente para engommar e ajudar a outra pessoa a cozinhar: na rua do Queimado, esquina que vira para o Rozario, terceiro andar.

-- Cose-se e engomma-se com asseio e promptidão: na rua Augusta n. 84. Na mesma casa vende-se uma rede de 15 braças por entalhar.

— O abaixo assignado, tendo de retirar-se para Portugal, e não podendo pela brevidade de sua viagem despedir-se pessoalmente daquellas pessoas que o honram com sua estima, e a quem vota consideração e amizade, o faz pelo presente. E tambem offerece seu diminuto prestimo a estas pessoas em qualquer parte onde se achar, asseverando que será incansavel em dar provas de gratidão de qualquer natureza que possa ser. Sendo que não poupará, no lugar para onde segue, de promover todos os meios de provar aos Pernambucanos, quão illuzoria foi a imputação que immerecidamente se lhe fez nesta provincia: convencido como está o abaixo assignado de que um dia os Pernambucanos lhe farão justiça, nada mais accrescenta. Recife, 16 de janeiro de 1851.

Bento José da Silva Magalhães.

-- Uma moça solteira, que se acha em companhia de seus pais com todo recato e honestidade, propõe-se a ensinar a ler, escrever, contar, grammatica universal, musica, doutrina christãa, coser, fazer lavarinto, bordar, marcar por differentes modos e fazer flores, recebendo tambem discipulas internas: as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, dirijam-se a rua Direita, sobrado n. 73, segundo andar.

-- Quem annunciou no *Diario* n. 12 querer comprar tres lenços de lavarinto, querendo de cambraia de linho, annuncie para ser procurado.

-- O Dr. em medicina Carlos Frederico Muller, tendo voltado da Europa, acha-se exercendo a sua arte na sua antiga residencia, na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

-- Fugio, no dia 16 do mez proximo passado, do engenho Onça, freguezia de Una, um casal de escravos, de nome Raimundo e Maria, tendo o primeiro 35 annos pouco mais ou menos, acaboclado, cabellos caixados, cara larga, com falta de dentes na frente, baixo, cheio do corpo, pernas um tanto arqueadas e grossas. Este escravo ja foi da cidade de Sobral, o qual foi vindo pelo Sr. Manoel Gonçalves da Silva a Ignacio Ferreira de Mello: Maria de 25 a 30 annos, de nação Angola, muito ladina, baixa, corpo regular e pés pequenos; tem na testa alguns cabellos brancos. Roga-se, pois, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, assim como a toda e qualquer pessoa que os ditos pegarem, leve-os a seu senhor, morador no dito engenho acima, ou nesta praça a Manoel Antonio de Santiago Lessa, morador na rua Formosa, que se recompensará.

-- Precisa-se de um sitio, que não seja distante desta cidade do Recife, com baixa de capim, campo para pasto de 6 vaccas e com casa de vivenda soffrivel: paga-se bem: quem tiver, annuncie, ou dirija-se ao Aterro da Boa Vista, botica do Sr. Moreira, que achará com quem tratar.

-- Augusta Candiani agradece aos mui distinctos artistas os Illms. Srs. Brunet e Previg os obsequios que lhe prestaram por occasião do seu beneficio no theatro de Apollo; e igualmente ao Illm. Sr. Vignes.

— Arrenda-se, por muito commodo preço, um sitio com matas para fazer carvão, tendo casa de vivenda, estribaria, casa de farinha e terras para plantar roças, e como seja hoje o carvão um dos bons negocios, por isso mesmo offerece vantagens, e he muito perto desta praça: quem o pretender, dirija-se á Boa Vista, rua da Conceição n. 39, ou em Apipucos, na venda de Jacintho José de Souza.

-- Amanhãa, 19 do corrente, deixa de haver festa do Senhor Bom Jesus, na matriz de Santo Antonio, por causa de haver nesse dia a reunião da junta qualificadora, e breve se annunciará o dia.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na travessa do Corpo Santo n. 27, segundo andar.

Aula particular.

Umbilina Wanderley Peixoto, faz sciente ao respeitavel publico que desde o dia 13 do corrente, acha-se aberta a sua aula de primeiras lettras e bordados, na rua da Cadeia de Santo-Antonio no segundo andar do sobrado n. 14, na esquina do Ouvidor, continua a receber pensionistas, meias pensionistas e externas. Aquellas de suas discipulas que se quizerem applicar a dança, musica vocal e piano, desenho, francez e geographia, serão licionadas por habeis professores e de reconhecida probidade.

-- Fugio, no dia 1.º de dezembro de 1850, o escravo Luiz Pereira, pardo, estatura ordinaria, côr macilenta, cabellos pouco carapinhados e alejado de um dedo de uma das mãos; tem o dedo minimo de um dos pés ligado a o outro, aspecto pouco agradavel, canhôto, de 30 annos e com officio de sapateiro: da-se 100,000 rs. a quem o levar ao engenho Caraúna, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, ou á rua da Cruz n. 46, primeiro andar.

-- Quem pretender edificar duas ou tres moradas de casas, querendo comprar um terreno na rua do Alecrim com fundos até outra rua, póde dirigir-se á rua Direita, sobrado n. 119.

-- Offerece-se uma parda forra para o serviço de uma casa de pouca familia de portas a dentro: na rua da Cruz n. 34, segundo andar.

Ao publico.

Deve sahir do prelo em poucos dias a seguinte interessante obra:

Manual dos Negociantes,

contendo toda a legislação moderna, que póde interessar ao corpo do commercio, a saber:

O codigo commercial do imperio do Brazil.

O novo regulamento do sello.

O *regulamento* n. 737, de 25 de novembro de 1850, estabelecendo a fórma do processo no juizo commercial.

O *regulamento* n. 738 para os tribunaes do commercio, e para os processo das quebras.

Novas disposições legislativas tendentes a reforma das alfandegas e varias outras disposições.

Este manual torna-se uma necessidade momentosa para cada pessoa do commercio, porque abrange toda a legislação a respeito, não só pelo que toca aos negocios do foro commercial, como da administração da fazenda publica, a cujos tribunaes ou repartições raro he o dia, em que não tenhamos necessidade de occorrer para assumptos do nosso proprio interesse. Reunida assim a legislação competente póde ser consultada por qualquer pessoa sem necessidade de occorrer ás grandes collecções, difficeis de possuir-se pelo seu alto preço, e tambem incommodas para consultar-se pela multidão de outras disposições inconnexas, que nenhuma relação têm com as leis puramente fiscaes.

Neste caso, attendendo-se a grande despeza, que foi mister fazer-se para conseguirmos uma obra nitidamente impressa, abrimos uma assignatura pelo preço de 6,000 rs. cada exemplar, contendo as materias acima mencionadas. Fechada a assignatura custará cada exemplar 8,000 rs. Assigna-se no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

-- Precisa-se alugar um preto, que saiba cozinhar e sirva para fazer o mais serviço de uma casa de pequena familia: na rua do Trapiche n. 6.

-- A meeting of the subscribers, to the British Mechanics Library & Institution will be held on Friday next the 24.th inst: at 7 ó clock. P. M. at their rooms, rua d'Aurora, S. Amaro.

Joseph Reeve,
Secretario.

Aula.

O abaixo assignado faz publico, que no dia 1.º de fevereiro abrirá em sua casa, rua do Pilar n. 40, a aula para meninos, já annunciada por este *Diario*. Os pais que quizerem mandar a ella seus filhos, se poderão entender com o mesmo abaixo assignado, no escriptorio dos Srs. C. Starr & C.ª, na rua da Aurora. -- *José da Maya.*

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na Boa Vista, rua da Santa Cruz n. 38.

-- A pessoa que se julgar habilitada a tratar de um sitio pequeno com todo o esmero, póde comparecer a rua do Hospicio, junto á casa da Viuva Cunha, n. 8.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao corpo de commercio desta praça, que no dia 31 de dezembro de 1850 dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja da rua do Queimado n. 29, que gyrava sobre a firma de José Moreira Lopes & C., ficando a cargo do socio Lopes a liquidação da mesma, tanto no activo como no passivo. Recife, 15 de janeiro de 1851. — *Bento José da Silva Magalhães.* — *José Moreira Lopes.*

-- Abrem-se e imprimem-se bilhetes de visita em qualquer caracter, rotulos e todos os objectos que demandam preceitos calligraphicos, retratos e quaesquer desenhos, sinetes typos emblematicos, ornamentos para capas de livros, e afinal todos os objectos da arte de gravura em alto e baixo relevo, e com delicadesa. As pessoas que pretenderem algumas destas cousas, dirijam-se á rua do Brum, defronte da fundição ingleza, ou nas seguintes lojas de livros: na rua da Cruz n. 56, na praça da Independencia ns. 6 e 8, e no pateo do Collegio n. 6, onde se for mister poderão deixar seus nomes e morada para serem procuradas.

— O Sr. e a Sra. Arthiot dentistas chegados de Paris, previnem ao respeitavel publico que elles acabam de abrir o seu gabinete na rua da Cruz, no segundo andar ao pé do consulado Argentino n. 43; os ditos professores teem um prodigiosissimo especifico, novamente descoberto para curar o mal de dentes para sempre, não havendo inflammação, e no caso de have-la, surte o mesmo effeito depois de passar, tendo um grande sortimento de dentes incorruptiveis; adverte-se que neste gabinete faz-se todas as peças artificiaes, mas em conta que em qualquer outra parte; e faz-se todas as operações concernentes a esta arte: acha-se tambem no mesmo gabinete bons pós para limpar dentes, elixir tonica, agoa de botot, etc.: os ditos professores irão as casas donde forem chamados.

-- Precisa-se, para uma casa estrangeira, de uma criada portugueza, que saiba tratar de uma criança, e dê boas informações de sua conducta: na rua do Vigario n. 3.

-- Desappareceu do estaleiro, em Santo Amaro (Cidade Nova), na noite de 13 para 14 do corrente, um pranchão de amarello de 3 1/2 a 4 costados: quem delle tiver noticia, queira participar no mesmo lugar, casa de Manoel Cardoso da Fonseca, a quem pertence, que gratificará.

-- Quem precisar de um homem forro para pagem ou criado de sala, annuncie por esta folha.

-- No dia 13 do corrente perdeu-se uma caxorrinha branca, que acode pelo nome de Perdida: quem a achou, querendo-a restituir a podera levar ao becco do Padre n. 8, primeiro andar, que será gratificado.

— O abaixo assignado, tendo de retirar-se para a Europa, pelo presente convida a todos os seus devedores de vir ou mandarem pagar suas contas até o fim do corrente mez. — *Scasso.*

-- Perdeu-se, no dia 3 do corrente, uma loneta de ouro: quem a achar a poderá entregar no pateo de S. Pedro, casa do cirurgião Leal, que recompensará generosamente.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão: póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- Dão-se 200,000 rs. a juros de dous por cento ao mez, sobre penhores de ouro: no pateo do Carmo, loja n. 3, se dirá quem dá.

-- Precisa-se de um caixeiro para uma loja na cidade do Rio-Formoso, de 12 a 20 annos: a quem convier, dirija-se á rua do Crespo n. 23.

San Sebastião.

Na rua Nova n. 63 existem, ainda não vistas, ricas estampas da milagrosa imagem de San Sebastião, chegadas de fóra, por preço commodo: á ellas antes que se acabem.

-- Precisa-se alugar dous pretos para o serviço de armazem de assucar: na rua do Apollo armazem n. 2 B.

-- Precisa-se de uma ama de leite de boa conducta, paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife n. 42, primeiro andar.

-- Precisa-se de uma ama de leite, que tenha bastante saúde, para crear uma menina de tres mezes: paga-se bem na rua do Collegio, botica n. 6.

-- Precisa-se de uma mulher que esteja acostumada a andar com negocio de fazendas, assim como de uma preta moça para carregar o taboleiro das mesmas: adverte-se que as pessoas acima referidas devem dar fiança as suas conductas: a tratar na rua do Trapiche Novo, armazem n. 44.

Homœopathia.

Gosset Bimont, professor de homœopathia pela escola homœopathica do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem á França, onde praticou com os primeiros homœopathas daquelle paiz, principalmente no consultorio do instituto homœopathico de Paris, poderá ser procurado a qualquer hora, em sua casa, Aterro da Boa Vista n. 26, segundo andar.

Os pobres receberão consultas e remedios *gratis.*

-- Precisa-se alugar um molecote, que seja forte, fiel e de bons costumes, para vender na rua frutas ou verduras: paga-se bem: quem o tiver e quizer alugar, dirija-se ao principio da estrada dos Afflictos, primeira casa terrea pintada de azul, do lado direito, ou no Recife, rua do Trapiche Novo n. 18, segundo andar, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde para tratar do ajuste.

-- Precisa-se alugar seis pretos escravos, sendo fortes e com capacidade, para plantação de capim perto da praça, pagando-se bem; assim como tambem um moleque bem deligente para servir em uma casa estrangeira, ou compra-se: a fallar na rua do Trapiche n. 40, armazem de Miguel Carneiro, corretor geral.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Direita n. 20, com commodo para grande familia: na rua Direita n. 93, primeiro andar.

Consultorio homœopathico,

rua do Collegio, n. 25,

Do Dr. P. de A. Lobo Moscoso.

O Dr. Moscoso dá consultas todos os dias. Os doentes pobres são tratados de graça. Só serão visitados em suas casas aquelles que não poderem vir ao consultorio, ou que suas molestias não possam dispensar a presença do medico.

Casa de commissão de escravos.

Recebem-se escravos de ambos os sexos para se venderem de commissão, tanto para dentro como para fóra da provincia, com a maior presteza possivel, por isso que se offerece muita segurança aos mesmos, tanto na fuga como na boa venda: a vista do escravo se fará o ajuste: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Acha-se justa e contratada a venda do sitio denominado Mangueira, na estrada de Belém, pertencente a Frederico Chaves; se houver alguem com direito a mesma propriedade, queira annunciar nestes oito dias. Recife, 13 de janeiro de 1851.

-- Na rua estreita do Rozario n. 28, segundo andar, se dirá quem dá dinheiro a premio. Na mesma casa vendem-se transelins de ouro, cordões, anelões, colares, brincos, botões para punhos e bertura, rozetas, 1 veronica, 2 relogios patentes inglezes e uma corrente.

Os abaixo assignados tendo amigavelmente dissolvido a sociedade que tinham na loja n. 11 da rua do Crespo, e que gyrava sób a firma de Antonio Luiz dos Santos & C., e tendo o ex-socio Santos ficado com a parte do seu companheiro Bento José da S. Magalhães, por lhe a haver comprado, e por conseguinte senhor de todas as dividas activas do estabelecimento, bem como responsavel pelas passivas do mesmo, pois que tudo fica a cargo do dito ex-socio Santos: assim o fazem constar pelo presente annuncio, tanto aos credores como aos devedores da casa. Recife, 15 de janeiro de 1851.

Bento José da Silva Magalhães.
Antonio Luiz dos Santos.

Escripturação commercial.

A abertura da classe para escripturação commercial por partidas dobradas, annunciada pelo abaixo assignado, por não terem concorrido alguns dos alumnos, em rasão de estarem passando a festa, fica transferida para o dia 20 do corrente; devendo-se advertir, que depois da segunda lição não poderão admittir mais alumnos para ella. Os dias de lição são segundas, quartas e sextas, das 7 ás 9 horas da noite, na rua do Pilar n. 40.

Primeiras lettras.

O abaixo assignado, avisa ao respeitavel publico que desde o dia 7 do corrente acha-se aberta a sua aula de primeiras lettras na rua do Mondego, n. 44. O annunciante continúa á receber pensionistas, meios pensionistas e externos. Por mais de uma vez tem elle patenteado ao publico as vantagens que offerece a sua aula pela rasão da localidade e pelas accommodações que a casa apresenta. Não poupará certamente esforços o annunciante para conseguir que os pais de familias que lhe confiarem seus filhos, fiquem inteiramente satisfeitos, não só pelo que respeita ao tratamento, como ao progresso intellectual e moral dos meninos. Outro sim, para evitar que os meninos frequentem outras aulas fóra da casa, perdendo assim tempo com prejuizo dos costumes, o abaixo assignado tem escolhido mestres de musica vocal e instrumental e bem assim professor de lingua latina, reconhecidamente peritos nessas materias, para darem lições aos alumnos que se quizerem applicar á ellas. O abaixo assignado espera do publico, e especialmente dos pais de familias moradores fóra da praça, que apreciem os esforços do annunciante, animando o seu nascente mais tão util estabelecimento.

Francisco de Salles de Albuquerque.

-- Guiado pelo meu muito digno collega e amigo o Sr. João Vicente Martins, desde sua chegada a esta capital puz em pratica o systema homœopathico, e á vista das curas que obtive, já nas molestias agudas, já nas chronicas que tratei, reconheço hoje a superioridade da homœopathia, e a tenho como a unica, pura e verdadeira medicina que abraço, e prometti consagrar-lhe o resto dos meus dias. Mas amiudo irei publicando as curas obtidas até hoje, e as que forem apparecendo. -- *Francisco José Rodrigues.*

-- Pede-se a quem souber, o favor de declarar por esta folha, em que lugar he a residencia do Sr. Josquim de Figueiredo Lima, ou quem seja nesta cidade seu procurador, para tratar-se de um negocio que diz respeito ao Sr. Lima.

Compras.

-- Compram-se dous ou tres lenções de bretenha ou esguião de linho com lavarinto em roda, e que não estejam ainda servidos: quem os tiver, annuncie.

-- Compram-se, para uma encommenda, escravos de ambos os sexos, de 10 a 40 annos de idade: na rua de Santa Rita n. 14, sobrado.

-- Compra-se um lustre de seis ou oito luzes: nesta Typographia, ou annuncie.

—Compram-se escravos de ambos os sexos: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

-- Compra-se uma morada de casa no bairro da Boa Vista até a Soledade, no valor de 700 a 800,000: quem tiver, dirija-se á rua Velha n. 57.

-- Compra-se meia duzia de cadeiras de palhinha, que estejam em bom estado, sendo de jacaranda, amarello, ou mesmo de oleo: quem tiver, annuncie.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos com habilidades e sem ellas: na rua do Rangel n. 38 segundo andar. Na mesma casa vende-se uma pretinha muito em conta.

-- Compra-se uma bomba de ferro em bom estado: no pateo do Paraizo n. 20.

Vendas.

— Vende-se farinha de Santa Catharina a 2,000 rs. o alqueire, e sendo em porções de mais de 5 alqueires a 1,800 rs.

-- Vendem-se tres rotulas de amarello, tendo 12 palmos de comprimento e 6 de largura: na rua da Mangueira, bairro da Boa Vista, casa n. 11.

-- Vende-se a casa de pasto da rua do Codorniz n. 18, por preço commodo: quem a pretender, dirija-se á mesma casa, que achará com quem tratar.

-- Vendem-se 14 saccas de superior carnaúba; 250 courinhos de cabra; 13 pares de sapatões de couro de lustro, mui bem feitos e de talho moderno; uma toalha de bretanha de linho com lavarinto, muito bem acabada e fina: tudo se vende por commodo preço: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar, de manhãa até ás 9 horas, e a qualquer hora da tarde.

-- Vende-se uma preta moça, gorda e sadia, que engomma bem, cose, cozinha e lava, o que tudo se afiança: na rua larga do Rozario n. 46, primeiro andar.

—Deposito de espelhos das manufacturas de França: na rua do Passeio n. 19.

Aos 5:000,000 rs.

Vendem-se meios bilhetes da loteria de N. S. do Livramento, que corre impreterivelmente no fim do corrente mez: na pracinha do Livramento n. 67, loja de José Martins da Cruz.

A elle que lhe bom e barato.

Vende-se arroz pilado do Maranhão, a 60 rs. a libra e a 1,600 a arroba; marmelada em latas de 2 libras, a 800 rs.; e de 4 libras, a 1,600; doce de goiaba e banana; manteiga ingleza, a 640 a libra; cha muito bom, 2,000 e 2,560; defronte da matriz da Boa Vista, venda da esquina que volta para o Hospicio n. 88.

-- Vendem-se confidencias de Lamartine em 3 volumes e estojos para mathematica: na rua Nova, loja de ferragens n. 16.

-- Vende-se um carro de duas rodas, muito forte, pintado de novo e com todos os arreios necessarios: a tratar na rua da Aurora n. 48, segundo andar.

Na loja de seis portas, em frente do Livramento,

continua-se a trocar fazendas por sedulas, a preços rasoaveis, como seja: cassa pintada de differentes cores, a 200 e 240 o covado; chitas, a 120, 140, 160, 180 e 200, de bons pannos e gostos; esguiões de algodão, a 2,240 a peça de 12 jardas, proprios para camizas de senhora e homem, por ser mais largo que madapolão; cassa lisa, a 400 a vara; cambraia lisa, a 400 e 480 a vara; riscado monstro, a 200 e 260 o covado, muito largo; córtes de chita preta com 11 covados, a 1,280; cassa preta, a 120 o covado; lenços brancos para mão de senhora, a 240; sarja preta larga hespanhola, a 1,920 o covado; e todas as mais fazendas por preços que satisfazem aos compradores.

-- Vende-se um escravo pedreiro, muito despachado em serviço; 1 cabrinha de 14 annos pouco mais ou menos, muito esperto e já acostumado a todo serviço, optimo para aprender qualquer officio; uma escrava moça, perfeita engommadeira, lavadeira e cozinheira, e refina muito bem assucar: na rua do Rozario estreita n. 30, segundo andar. Na mesma casa aluga-se um optimo caiador de casa com lustro que não defere das estuques.

-- Vendem-se meios bilhetes da loteria de N. S. do Livramento: na rua do Cabugá, loja de miudezas, junto á de ourives n. 9.

-- Vende-se uma preta de bonita figura, de 24 annos, com algumas habilidades: na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

--Vendem-se 120 palmos de cornija feita de madeira de amarello e louro, a qual servio em uma das grandes lojas da rua Nova desta cidade, com parte do encaixilhamento ja envidraçado, por preço muito commodo: quem pretender, dirija-se a mesma rua numero 23.

-- Vende-se uma armação com todos os seus pertences, na rua da Senzalla Velha n. 48: quem a quizer comprar, dirija-se a mesma rua, a fallar com Domingos José da Silva Amorim.

Loteria.

Vendem-se meios bilhetes da loteria do Livramento, cujas rodas andam no dia 31 do corrente infalivelmente: na praça da Boa-Vista, botica n. 32.

Superiores massas para chapéos.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 46, vendem-se superiores massas portuguezas para chapéos, a ellas antes que se acabem.

MUTILADO

— Vendem-se caixas com cera em vellas, fabricadas no Rio de Janeiro, sortidas ao desejo do comprador; retroz da fabrica do Siqueira, no Porto, de todas as cores: trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, por preço commodo, a bordo do pataxo nacional *Nereida*, fundeado defronte do caes do collegio, ou tratar com Novaes & C., rua do Trapixe n. 34.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fabrica de machinas e fundição de ferro.

-- Vende-se farinha galega em barricas e meias ditas, velas de espermacete americano e chá hyson de superior qualidade, em lotes a vontade do comprador: no escriptorio de Matheus Austin & Companhia, rua do Trapiche n. 36.

AGENCIA

da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Vende-se superior farinha

gallega, em meias barricas: no escriptorio de Deane Youle & C., ou em seu armazem do becco do Gonçalves.

A 40 rs. a caixinha.

Vende-se a melhor qualidade possivel de palitos para tirar fogo, pelo barato preço de 40 rs. a caixinha de pão, e a 20 rs. a de papel: na rua do Queimado n. 16, loja de José Dias Simões.

Chumbo de munição.

Vende-se no armazem de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim n. 35.

Os melhores gostos, padrões novos.

Vendem-se chitas escuras, muito finas, cor de bronze, padrões miudos e ramagem inteiramente nova, pelo diminuto preço de 240 rs. o covado: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

Asseio e economia, de 6 em libra.

Vendem-se vellas de pura carnaúba, as melhores até hoje fabricadas; uma destas vellas accesa e dentro de uma manga de vidro dura 11 a 12 horas sem ser espevitada, vende-se de uma libra até a porção que se exigir: na rua da Cadeia Velha do Recife, loja do Borgard.

-- Vendem-se bois mansos e novos, assim como gado de criar, sendo deste numero novilhas e vaccas de leite: a tratar com o proprietario do engenho Utinga-de-Cima na freguezia do Cabo.

-- Na rua da Cruz do Recife n. 33, armazem de Luiz José de Sá Araujo, vende-se superior farinha de mandioca a 2,000 rs. a sacca, para acabar; tijollo de limpar metaes de uma nora, fabrica da Europa; solla superior; couros de cabra; sapatos; pennas de ema; e superior cêra de carnaúba em saccas.

Boticas homœopathicas, na rua do Crespo, loja n. 4.

-- Vendem-se boticas de 24, 36 e 60 tubos, grandes e pequenas, com os seus competentes livros, vindas ultimamente do Rio de Janeiro, do grande estabelecimento central da rua de S. José n. 59.

Na loja de modas francezas, de madame Theard, na rua Nova n. 32,

ha um grande sortimento de manteletes, capotinhos, visitas e palitós de senhora, de muito bom gosto e de ricos enfeites, tanto pretos como de cores; chapéos de senhora de todas as cores de seda, escomilha e palha da Italia abertos e fechados, chegados ha poucos dias; flores e capellas para bailes e casamentos; guarnições de vestidos mui ricas, chegadas todas promptas; transas e franjas de todas as cores, as mais ricas que aqui tem apparecido; fitas de todas as qualidades e muito modernas; ricos enfeites de cabeça para bailes e saráos; chapéoszinhos de meninos e meninas, modernos e mui lindos; e todos os mais enfeites que se usam em Paris e aqui. Madame Theard lembra a seus freguezes, que faz sempre com tanta perfeição como em Paris vestidos de bailes e casamentos, manteletes, palitós, capotinhos, chapéos, toucas, capellas e tudo o que he enfeites de senhoras e meninas, tendo para isso todos os preparos necessarios e bastantes costureiras capazes de ajuda-la.

Enxofre.

Na porta da alfandega, armazem n. 20, vende-se enxofre em caixas, muito barato.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla nova n. 42.

A 1,600 rs.

Vendem-se novos córtes de brim trançado escuro com duas varas e meia cada córte a 1,600; cassa franceza de bom gosto, a 2,600 rs.; peças de esguião de algodão com 12 varas, a 2,400 rs. a peça; cobertores de algodão de córes, a 720 rs.: na rua do Crespo n. 6, loja ao pé do lampeão.

Deposito de cal virgem.

Na rua do Torres n. 12, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa no brigue *Tarujo-Terceiro*.

Cabeçadas inglezas.

Vendem-se cabeçadas inglezas roliças e chatas, loros e silhas de lãa: na rua do Trapiche n. 10.

SSSF.

Farinha nova da marca SSSF, chegada ultimamente: na rua do Amorim n. 35, armazem de J. J. Tasso Junior.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentemente chegada, e de muito superior qualidade: na rua do Trapiche n. 17.

Loteria de N. S. do Livramento. Aos 5:000$000.

Na rua da Cadeia n. 46, loja de miudezas, vendeu-se o meio bilhete n. 1454 da loteria de N. S. do Livramento em que sahio a sorte grande de 5:000,000 rs., e estão expostos á venda os afortunados bilhetes e cautelas da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 31 de janeiro corente.

Bilhetes	11,000
Meios	5,500
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas, de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Grande sortimento de charutos da fabrica de S. Felix, no armazem de Crocco & Companhia, rua da Cruz n. 21.

São chegados a este armazem os verdadeiros charutos regalos, regalia, caçadores, deputados, venus, senadoras e soberanos de Havana, em caixas de cem e 250, por preços rasoaveis.

Liquidação de fazendas.

Na rua Nova esquina que volta para a camboa do Carmo, loja n. 23 de Antonio Gomes Villar, estão se vendendo fazendas que nesta loja já existiam por menos a terça parte de uns primitivos preços, e entre as muitas qualidades teem as seguintes por estes preços.

Jarros finos de banha	1,000
Fitas de sarjas, de setim e tafetá largas, vara	320
Idem, de 4 dedos, vara	240
Idem, de 3 e 4 dedos	a 120 e 160
Idem, de velludo estreita de côres	120
Luvas de pellica para senhora e para homem	500
Leques de papel, cabo de osso fino.	640
Idem, de escomilha preta	400
Idem, de papel finos, cabo de marfim, de	4,000 a 20,000
Chapeos de palha finos, lizos, abertos e bordados, de	3,000 a 4,000
Gravatas de chitas	160
Idem, de seda, pretas e de côres	320
Idem, de couro de lustro para militar	240
Setins de côres lizos, covado	640
Idem, branco muito boa fazenda	800
Sarjas de côres para vestido, covado	1,200
Córtes de vestido de seda brancos para noivas.	30,000
Mantas de setim de côres matisadas	8,000
Idem, de sarja, dita, dita	10,000
Chales de seda furta côres	4,000
Luvas curtas de linho para senhora, o par	160
Idem, de seda abertas para senhora	320
Meias de seda abertas branca para senhora	1,000
Idem, pretas para senhora	1,000
Idem, para homem	1,000
Idem, lizas para homem	1,000
Idem, branca para dito	1,000
Carteiras finas de feixe	320
Sapatos de setim pretos, o par	1,000
Botins gaspiados, pretos e de cores para senhora	1,000
Sapatos de setim branco para menina	1,000
	1,000
Chinellas de marroquim de côres para homem,	1,000
Chapeos de sol de seda para senhora	2,000
Lenços de cambraia de linho, lizos, de	1,000 a 3,000
Idem, bordados com bicos	4,000 a 20,000
Idem, de seda preta e de côres para gravata	3,000
Chicotes de junco ou cana para carro, de	2,000 a 4,000
Idem, de baleia para carro	3,000 a 6,000
Bengallas finas de junco e cana de	320 a 2,000
Chicotes finos para montaria, de	1,000 a 2,000

Um grande sortimento de flores finas sendo caixos, ramos, rosas para vestido, pennas de muitas qualidades, bicos de blondes de todas as larguras, bicos de dentelle pretos, estreitos e largos de muito boa qualidade para capotinho e mantellete, tudo muito em conta.

Deposito de cal e potassa

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, receberam pelos ultimos navios de Lisboa *Novo Vencedor*, *Carlota e Amelia* barris com cal virgem, e vendem, tanto a cal como a potassa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

He baratissimo.

Cortes de cazemira a 3,200 réis, cambraias de seda a 900 réis o covado, meias de seda preta e de cores para homem a 600 réis o par: na rua do Crespo loja n. 2, ao pé do arco.

— Vendem-se bichas pretas de superior qualidade, por metade do preço por que os barbeiros alugam: na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para fechar contas.

Vende-se cera de carnaúba, courinhos de cabra, solla e uma balança com braços, conchas, correntes de ferro e pesos, propria para armazem de carne, venda ou bordo de embarcação: tudo por preço commodo: na rua dos Tanoeiros, armazem n. 5.

-- Vendem-se couros garroteados (brancos) proprios para correiame de tropa de linha: na praça do Commercio n. 2, primeiro andar.

A 40 rs.

Vendem-se agulheiros de páo com cem palitos de fogo a 40 rs.: no Aterro da Boa Vista, loja numero 48.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se colleeções com mais de seis lindas vistas, representando a ponte do Recife com a alfandega, a ponte da Boa-Vista, a cidade de Olinda, a ponte do Cachangá, Poço-da-Panella, e a rua da Cruz com o arco do Bom-Jesus; bem como duas grandes vistas de Pernambuco: na rua da Cruz, n. 10. casa de Kalkmanns Irmão.

Deposito geral do superior rapé Areia-Preta da fabrica de Gantois Pailhet & C., na Bahia.

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior Areia-Preta da Bahia, tem aberto um deposito na rua da Cruz, no Recife, n. 52, primeiro andar, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé: vende-se em botes de uma e meia libra, por preço commodo.

— Vendem-se caixas com cera em velas do Rio de Janeiro: na rua da Alfandega Velha n. 5, escriptorio.

— Vende-se farinha de trigo franceza de Marseile, a melhor do mercado, chegada ultimamente as casas de Lasse e do Saporiti: a fallar com o barateiro Silva Lopes, na porta da alfandega.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa no brigue *Tarujo III*.

— Vende se muito boa farinha de mandioca, recentemente chegada de Santa Catharina, em porção ou a retalho, por preço commodo: a bordo do brigue *Soares*, fundeado na volta do Forte do Mattos, ou na rua da Alfandega Velha n. 5. escriptorio.

-- Vendem-se queijos londrinos ultimamente chegados de Liverpool na galera *Bonita*, assim como conservas de carne e fruta, e mais outros generos ultimamente chegados, por preço rasoavel: na rua da Cruz n. 7, armazem de Dawis & C.

Cal virgem em pedra

chegada de Lisbôa na barca *Carlota e Amelia*, vende-se a preço commodo: no armazem de Silva Barroca, na rua do Brum, numero 28.

-- Vendem-se dous fiteiros envidraçados, já usados, para loja de miudezas; uma cabrinha bonita e com habilidades; e uma dita para todo o serviço de casa, menos engommar: tudo para liquidar contas de balanço: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

O antigo barateiro do passeio—publico n. 11, loja de Firmiano José Rodrigues Ferreira.

Annuncia as seguintes fazendas como sejam chitas francezas finas de ricos padrões, a 340 rs. o covado muito larga; casimiras superiores, a 7,000 rs. o córte; ditas mais abaixo, a 5,000 rs.; meias casimira, a 3,200 rs. o córte; córtes de setim macau de côres, a 4,000 rs.; panno fino preto, a 8,000 rs. o covado; chapeos de maça francez, a 7,000 rs.; setins lavrados para vestidos de senhora, cassas chitas de côres, a 1,280 rs o córte; cambraias transparentes, a 2,000 a pessa de 10 varas; gorgurões de seda, a 1,200 rs. o córte de colete; córtes de colletes de lã e seda, a 500 rs.; chales de lã e seda; ditos de cambraias brancos e de côres, brins de linho de quadros, ditos trançados brancos e de côres, fazenda muito superior; cutins de linho para pallitores, lila superior, princeza, lenços de cambraia de bico, bicos e rendas de linho, lenços de seda de côres, castores de côres e por todos os preços; madapolões finos, a 3,200 3,500 3,600 3 800 4,000 4,800 5,000 e 5,500; superiores chitas de todas as qualidades, e um sortimento completo e outras immensas fazendas que se venderão a preços que agradarão aos Srs. compradores.

-- Vendem-se tres grades de amarello, modernas, proprias para porta; uma caixa do mesmo para janella; e uma porção de taboas de pinho usadas: na rua de Hortas n. 68. Na mesma casa tambem vende-se os pertences de uma taverna, não lhe faltando nada, por commodo preço.

-- Vende-se uma grande casa de campo, com muitos commodos e terreno sufficiente para capim e mais plantações: na rua de S. Amaro n. 16.

Aos Srs. de engenho.

Vendem-se chapeos de palha por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

Muitissimo barato para acabar.

Vendem-se vellas de carnaúba do Aracaty, sapatos, courinhos, espanadores, esteiras e chapeos de palha; tudo muito barato por se querer liquidar, e vindo do Aracaty no ultimo navio: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

-- Em Fóra de Portas, largo do Pilar n. 13, ha para vender-se pãos de jangada de 45 a 50 palmos de comprido e de 5, 5 1/2 a 6 de grossura, proprios para Fernando.

-- Vende-se uma linda escrava crioula, recolhida, de 19 annos e com habilidades, para mucama: na rua de Santa Rita n. 14.

Vendem-se chitas limpas a 120 rs.

Peças de chitas limpas, rôxas, para luto aliviado, a 4,500, e 120 rs. o covado; córtes de cambraias com 6 varas e meia, de bonitos padrões e de côres fixas, a 2,600; e 100 saccos novos de estopa, cada um com 2 varas, por atacado a 320 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Cimento.

Vendem-se barricas com superior cimento, chegado no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim n. 35, armazem de J. J. Tasso Junior.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito de potassa e cal.

Vende-se muito nova e superior potassa, assim como cal virgem e pedra, recentemente chegada de Lisbôa, por preço rasoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 12, armazem.

Roga-se aos freguezes que tenham toda attenção para o novo sortimento que existe na loja da rua do Crespo n. 6, ao pé do lampeão.

Vendem-se cassas pintadas de côres fixas a 260 e 280 rs. o covado; córtes de brim branco de linho puro, a 1,920 rs; ditos de fustão muito finos, a 560 e 640 rs.; cassa preta propria para luto aliviado, a 120 rs. o covado; zuarte de côr, a 200 rs.; riscado de linho para casacas, a 240 rs o covado, e outras muitas fazendas por preço commodo.

No deposito da rua da Moéda n. 15, ha para vender superior cal em pedra, recentemente chegada de Lisbôa, em o brigue *Conceição de Maria*, por preço rasoavel: tambem ahi se vendem pesos de duas e de uma arroba, por preço commodo; ha tambem effectivamente no mesmo deposito barris de mel para embarque.

-- Vende-se um lindo moleque de 17 annos, muito bom cozinheiro e copeiro, proprio para pagem; um cabrinha de 12 annos, muito esperto e optimo para aprender officio; e uma preta com habilidades e de excellente conducta: vendem-se estes escravos para liquidação: na rua das Cruzes, venda n. 20, se dirá quem vende. Na mesma vende-se vinho engarrafado de mais de 8 annos, da melhor qualidade que ha hoje no mercado.

Loteria de N. S. do Livramento.

Na praça da Independencia n. 4, loja de miudezas, vendem-se os afortunados bilhetes, meios e cautelas da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 31 do corrente mez.

Bilhetes	11,000
Meios	5,500
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Cal virgem de Lisbôa,

da melhor que ha no mercado, e chegada ha dias pelo brigue *Empreza*: trata-se com A. C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 37.

Bom e barato.

Na rua do Passeio-Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se chitas roxas, a 4,500 a peça e em córtes a 120; riscados monstros, a 200 rs. o covado; cassas de quadros para babados, a 240 rs. a vara; cobertores de algodão para escravos, a 720 rs.; chales de chita, a 500, 800 e 1,200 rs.; chapéos de sol com armação de aço e asteas de baleia, a 2,000 rs.; e outras muitas fazendas, que não he possivel annunciar-se para não occupar tempo.

Cheguem a pechincha que se estão acabando.

Vendem-se relogios americanos, proprios para cima de mesa, mui bons reguladores e por preço muito commodo para chegarem aos pobres: na rua do Trapiche n. 8, e na rua de Agoas-Verdes n. 62.

A 80 rs. o covado.

Na loja de seis portas, pracinha do Livramento, vende-se ganga azul para calças, jaquetas e vestidos de pretos a 80 rs. o covado, assim como continúa a vender-se toda a qualidade de fazendas por menos preço que he possivel.

-- Vende-se milho em saccas grandes de alqueire, muito novo: no armazem do Dias Ferreira, na escadinha da alfandega, e na rua da Praia n. 52, armazem de carne, por preço commodo.

-- Vendem-se coleções do *Medico do Povo*, de 1 a 21, na rua do Crespo, loja n. 4.

Fazendas baratas.

Na loja de alfaiate de Jacintho Soares de Menezes, na rua Nova n. 35, além de um completo sortimento de obras feitas, tem para vender o seguinte: lenços de seda de mui lindos padrões, por 1,600 cada um; córtes de casimira, a 4,500; ditos, a 5,500; ditos, mui superiores, a 6,500; espatilhos para senhora, modernos, a 2 e 3,000; córtes de collete de lãa, a 1,500; ditos de gorgurão, a 2,500; ditos de fustão, a 1,000 rs.; e outras muitas fazendas: tudo muito barato, apparecendo os freguezes.

Aos 5:000,000 rs.

Vendem-se meios bilhetes da loteria a favor das obras da igreja de N. S. do Livramento, que corre no dia 31 do corrente mez: no Aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58.

Quem quer 5:000$000!

Quem quizer a sorte grande da loteria do Livramento, que infalivelmente corre no dia 30 do corrente mez, apresse-se a comprar algum dos poucos bilhetes que ainda restam, nas lojas da esquina da rua do Cabuga ns. 11 e 9, juntas a botica de João Moreira.

Sapatos de couro de lustro.

Vendem-se sapatões de lustro, de 3 a 4,000 rs. o par; ditos brancos do Aracaty de 800 a 1,500 rs.; pelles de bezerro francez, a 2,800 rs.: no Aterro da Boa Vista loja n. 58, junto á do selleiro.

50 couros.

Vendem-se 50 couros de cabra, escolhidos, por 20,000 rs.: no Aterro da Boa Vista, loja n. 58, junto á de selleiro.

Fio para sapateiro.

Vende-se fio para sapateiro, a 750 rs. a libra; dito amarello, a 1,600: no Aterro da Boa Vista, loja n. 58, junto á loja de selleiro.

-- Vende-se uma taverna bem afreguezada, no pateo do Paraizo n. 30, assim como uma casa terrea na rua da Praia e uma balança grande com os seus competentes pesos de duas arrobas até oito libras: quem pretender, dirija-se á mesma taverna, que achará com quem tratar.

-- Vende-se cera de carnaúba: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

Novo trem para cozinha.

Vendem-se chaleiras, cassarollas, fregideiras e panellas de ferro forradas de porcellana, bacias de arame para banho, facas e garfos com cabos de marfim, e tambem de osso muito finas, colheres de metal do principe para terrina, assucar, sopa e chá, machinas para fazer café, bules e cafeteiras de metal: na rua Nova, loja de ferragens n. 16, de José Luiz Pereira.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.

Na rua da Cadeia n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Fio para sapateiro e para saccos.

Vende-se um restante de optimo fio para sapateiro em novellos, e dito em meiadas para saccos, por preço commodo para liquidação de facturas: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche numero 42.

-- Na rua da Cadeia do Recife n. 34, primeiro andar, ha para vender-se tinta preta em frascos, em porção e a retalho, por menos do que em outra qualquer parte, e bollas excellentes para tirar nodoas de gordura, d'oleo ou de resina, vindas ultimamente do Rio de Janeiro. Na mesma casa compram-se caixas de velas de cera de carnauba em porções.

Farinha a 2,000 réis

a sacca: vende-se no armazem de Campello Filho, rua da Cadeia do Recife n. 64.

-- Vende-se o engenho Agoa-Azul, acima de Cruangi legoa e meia, e distante da praça 20 legoas, novo e construido em ponto d'agoa facilimo e abundante, rico de matas, mui fresco, que não perde, e abunda sempre em safras inda mesmo nas seccas, fecundas terras e proporções para grandes safras: a fallar com seu proprietario no mesmo lugar, ou troca-se por outro. O proprietario obriga-se a da-lo livre e desembaraçado de questões.

Escravos fugidos.

200,000 réis.

Fugiram de bordo do brigue *Sem-Par*, vindo do Rio de Janeiro, dous escravos, sendo um de nome Sabino, de cor parda, estatura regular, de 20 annos pouco mais ou menos; levou calças e camiza azues, e bonete encarnado; o outro de nome Euzebio, crioulo, de 24 annos pouco mais ou menos, estatura alta; levou calças, camiza e bonete azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos á rua do Trapiche n. 34, casa de Novaes & Companhia, que recompensará.

--Fugio no dia 10 do passado o escravo crioulo, de nome José, de 40 annos, altura regular, cheio do corpo, olhos amarellos, rosto bexigoso, pés chatos e grosos; levou calça de lãa escura: quem o pegar, leve-o a seu senhor, no armazem de assucar, largo do Pelourinho, ns. 5 e 7, de Romão Antonio da Silva Alcantara.

O mulatinho Agostinho fugido.

Na noite de 11 para 12 do passado ausentou-se o escravo Agostinho, pardo acaboclado, cabellos pretos e lisos, pés grandes com os dedos grandes grossos e cambados para dentro; he filho do sertão, muito fallador e fiota: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, assim como a toda e qualquer pessoa que o encontrar, de prende-lo e conduzi-lo a seu senhor Bento José Taveira, na rua da Cruz n. 20, que não só pagará todas as despezas, como offerece uma generosa recompensa a quem o trouxer.

-- Fugio no fim de dezembro do engenho Prado da freguezia da Escada, um escravo de nome Antonio, crioulo, de idade de 26 annos, com os signaes seguintes: um olho torto, metendo as pernas para dentro, rosto cheio, beiços grossos, e bastante alto; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, o aprehendam e o conduzam ao engenho acima, ou nesta praça no largo do Livramento n. 20, que generosamente se recompensará.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.

MUTILADO